ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D E M E S A N°. 07/96

Concede licença ao Senhor Vereador Arlindo Cassel para tratar de assuntos de interesse particular.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO requerimento do Ver. Arlindo Cassel e de acordo com o disposto no artigo 13, III, do Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único - CONCEDER licença ao Senhor Vereador ARLINDO CASSEL, para tratar de assuntos de interesse particular, a contar de 01 (primeiro) de julho de 1996.

AGUDO, 25 DE JUNHO DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Helio Paulo Fehn
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário